



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 223/2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a disponibilização de um profissional de educação física, com habilitação em natação, para ministrar aulas no espaço da piscina do SESI.

JUSTIFICAÇÃO

A presença de um profissional qualificado para oferecer aulas de natação no espaço da piscina do SESI contribuirá significativamente para a promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida da comunidade. A natação é uma atividade física completa, indicada para todas as faixas etárias, ajudando na prevenção de doenças, no desenvolvimento motor de crianças e na reabilitação de pessoas com necessidades especiais. A utilização de um espaço público já existente, como a piscina do SESI, torna a iniciativa viável e de grande benefício social.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 05 de agosto de 2025.


JOSÉ RILDO DO NASCIMENTO
Vereador

☒ APROVADO	☐ REJEITADO
POR UNANIMIDADE	
A FAVOR	
CONTRA	
Em <u>06</u> de <u>Agosto</u> de <u>2025</u>	
_____ Presidente	

